



## **PLANO DE TRABALHO**

### **1 DADOS CADASTRAIS DA OSC**

#### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome da OSC: FUTURA GERAÇÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL		CNPJ: 08.071.592.0002-25
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo, Km 63		
Bairro: Vila Martins	Cidade: Itu	CEP: 13308-200
E-mail: financeirafuturageracaocreche@yahoo.com		Telefone: 11 4019-8746
Data da Fundação: 28 de março de 2012		Site/Blog/Outros: futurageracao.org.br
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): 1.540		

#### **1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome: Carlos Laiko		CPF: 002.777.038-91
RG: 2.460.879-X	Órgão Expedidor: SSP	Data de Nascimento: 12/12/1939
Nacionalidade: Brasileiro		Estado Civil: Divorciado
Área de Formação: Engenheiro de Produção		Cargo: Presidente
Telefone Fixo: (11) 4019-8746		Celular: (11) 99913-8941
E-mail: carlos.laiko@isolet.com.br		

#### **1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome: Karine Oliveira Ferreira da Cunha		CPF: 398.369.218-42
RG: 48.120.538-x	Órgão Expedidor: SSP	Data de Nascimento: 25/09/1991
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Solteira
Área de Formação: Gestão de Recursos Humanos		Cargo: Diretora
Telefone Fixo: 11 4019-8746		Celular: 11 97302-6248
E-mail: karineofc@hotmail.com		



## 2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Recursos Humanos – Folha de Pagamento	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
<b>INÍCIO:</b> maio de 2025	<b>TÉRMINO:</b> dezembro de 2025
<b>PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:</b> Crianças de 1 ano e 10 meses (um) a 5 (cinco) anos e 11 meses Maternal I (1 ano e 10 meses) / Maternal II (3 anos) / 1ª Fase (4 anos) / 2ª Fase (5 anos)	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Formalizando a parceria com a transferência de recursos entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu e a Organização da Sociedade Civil, a execução ocorrerá em regime de mútua colaboração para a prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 1 ano e 10 meses a 5 anos e 11 meses de idade na Educação Infantil, em período integral (mínimo de 7 horas). Este projeto representa a primeira etapa da Educação Básica, abordando aspectos físicos, socioemocionais, afetivos e cognitivo-linguísticos, por meio de atividades lúdicas e ferramentas construtivistas, permitindo que as crianças se desenvolvam e construam seu próprio conhecimento. A iniciativa considera as demandas da Rede Municipal de Educação, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	



### 3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Creche “Futura Geração Associação Assistencial” de Itu atende hoje 192 crianças com idade de 1 ano e 10 meses (um) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade em regime de tempo integral, das 7:00h às 16:45h, de 2ª a 6ª feira, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

São 8 (oito) salas: (Maternal I, Maternal II, 1ª e 2ª Fase).

Essas crianças precisam da creche em período integral devido à necessidade dos pais de trabalharem fora.

No período em que permanecem na creche, recebem alimentação saudável e balanceada. São 5 (cinco) refeições diárias oferecidas pela empresa terceirizada pela Prefeitura de Itu com supervisão e acompanhamento de nutricionistas.

A parte pedagógica acontece no período da manhã onde os alunos recebem toda formação das professoras com o uso do material didático oferecido pela Prefeitura de Itu e no período da tarde são realizadas atividades complementares (Educação Física, recreação, contação de Histórias, jogos, música, artes, projetos, etc.) realizadas por professoras e monitoras.

Para este o ano de 2025 a creche conta com 27 (vinte e sete) funcionárias: 8 (oito) professoras de Educação Infantil em período integral (1ª e 2ª Fase); 2 (dois) professora de Educação Infantil para o período da manhã e tarde (Maternal I e Maternal II), 1 (uma) professora de Educação Física; 10 (dez) auxiliares de classe, 3 (três) funcionária na limpeza e organização da creche e 2 (duas) gestoras (diretora e coordenadora), 1 (um) auxiliar de enfermagem, 1(um) serviços gerais e 1(um) auxiliar administrativo.

As professoras e gestoras recebem formação continuada e capacitação contemplada no Termo de Colaboração com a Prefeitura de Itu.

Todo trabalho pedagógico é realizado seguindo as Diretrizes Pedagógicas da SME e BNCC. Material que muito contribui para nortear o papel e as funções dos profissionais de trabalho dessa entidade com o objetivo de aperfeiçoar, orientar, estimular e incentivar os alunos na construção do conhecimento, além de avaliar os processos de ensino e aprendizagem e demais ações educacionais articuladas e desenvolvidas na Educação Infantil.

### 4 JUSTIFICATIVA

O Projeto de Atendimento destinado a crianças de 1 ano e 10 meses a 5 anos e 11 meses foi concebido com o objetivo de acolher tanto os pequenos quanto suas famílias. Este programa é especialmente voltado para aquelas famílias que necessitam de assistência em período integral, permitindo que possam trabalhar e assegurar sua subsistência.

A relevância deste projeto para a comunidade é significativa, pois oferece um atendimento de qualidade que visa o desenvolvimento integral da criança em diversas dimensões: física, social, emocional e intelectual. Assim, garantimos o respeito aos direitos das crianças, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que abrange aspectos como conviver, participar, brincar, interagir, explorar e autoconhecimento, além de promover uma colaboração efetiva entre a instituição e as famílias.

Para que o projeto alcance o sucesso almejado, é imprescindível assegurar recursos financeiros para manter a folha de pagamento das funcionárias. Isso garantirá a continuidade do atendimento às famílias e suas crianças, proporcionando os cuidados necessários para o desenvolvimento e a aprendizagem, com educadores qualificados e capacitados para desempenhar suas funções com competência, entusiasmo, seriedade e comprometimento.



## 5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Propiciar prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 1 ano e 10 meses (um) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de tempo integral (mínimo de 7 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo a contratação de profissionais capacitados para a função e auxílio em Recursos Humanos.

## 6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Complementar Recursos Humanos/Folha de Pagamento necessários ao bom desenvolvimento do projeto, segundo a legislação vigente mantendo a qualidade da contratação e desempenho dos serviços prestados das funcionárias para melhor qualidade no atendimento diário às crianças.

## 7 RECURSOS HUMANOS

### RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Quantidade	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Diretora	Ensino Superior	212.30	CLT	R\$ 6.975,81
01	Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior	212.30	CLT	R\$ 5.792,80
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	212.30	CLT	R\$ 2.440,58
08	Professora	Ensino Superior	212.30	CLT	R\$ 4.036,80
10	Auxiliar de Classe	Cursando Superior	212.30	CLT	R\$2.218,69
3	Auxiliar de Limpeza	Ensino médio	212.30	CLT	R\$ 2.218,69
1	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino médio	32	CLT	R\$ 859,95
1	Auxiliar de Enfermagem	Ensino técnico	150	CLT	R\$ 2.046,46
1	Professora Ed. Física	Ensino Superior	16	CLT	R\$ 23,76 h/a



## 8 DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

**OBJETIVO ESPECÍFICO 1:** Complementar Recursos Humanos/Folha de Pagamento necessários ao bom desenvolvimento do projeto, segundo a legislação vigente mantendo a qualidade da contratação e desempenho dos serviços prestados das funcionárias para melhor qualidade no atendimento diário às crianças;

**META:** Complementar Recursos Humanos assegurando e garantindo o compromisso com a Folha de Pagamento.

**QUANTIDADE DE ATENDIDOS:** 192

**PERIODICIDADE:** Mensal

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** maio a dezembro/2025

Ações/Atividades	Forma De Execução	Responsável Técnico Na Osc	Previsão De Início E Término
Monitorar, capacitar e fazer as interferências com as funcionárias, quando necessário, e remuneração do salário.	Acompanhamento do trabalho desenvolvido	Karine Oliveira Ferreira da Cunha	Início: maio/2025  Término: dezembro/2025

## 9 PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas	Ações/Atividades	Indicador	Como Será Comprovado
Complementar Recursos Humanos assegurando e garantindo o compromisso com a Folha de Pagamento.	Monitorar, capacitar e fazer as interferências com as funcionárias, quando necessário, e remuneração do salário.	Lista de Presença Mensal das Salas Atendimento as crianças	Através da lista de presença

## 10 PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 16.784,09
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.784,09</b>

**"Futura Geração" Associação Assistencial - FILIAL**  
**CNPJ: 08.071.592/0002-25**

Rod. Waldomiro C. Camargo (SP-79), Km 63 – Vila Martins - Itu - SP – 13300-000  
Contato: (11) 4019-8746 / (11) 94102-2033



## 11 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

Para especificação mensal das despesas, preencha o Anexo I localizado ao final deste documento.

Natureza Da Despesa	Origem Dos Recursos		
	OSC	Prefeitura	Total Anual
Salários e Ordenados	R\$ 16.784,09		R\$ 16.784,09

## 12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 16.784,09		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

## 13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Semestral	Semestral	Até 31 de agosto do exercício vigente
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.



## 14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins
- desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 12 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da OSC



## 15 APROVAÇÕES

<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Nome: Ângela Maria Lopes Ferraz de Almeida	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Itu, ____/____/____	_____ Assinatura

<b>GESTORA DA PARCERIA</b>	
Nome: Elza Maria Ferrarezi	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Itu, ____/____/____	_____ Assinatura

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
Nome do Presidente: Ana Luiza Camolesi	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Itu, ____/____/____	_____ Assinatura

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	
Aprovado ( )    Reprovado ( )	
Nome: _____	_____ Assinatura    Itu, ____/____/____
Nome: _____	_____ Assinatura    Itu, ____/____/____